

GAZETA DA BOCAINA

Assignatura
POR ANNO. 10\$000.

ORGAN DA LAYOURA, COMMERCIO E INDUSTRIA

Assignatura
POR ANNO. 10\$000

GAZETA DA BOCAINA

10 DE NOVEMBRO DE 1889

Continuação

DA MOEDA, DO CREDITO E DOS BANCOS

§ 4.ª Qual é o meio circulante mais vantajoso para uma nação?

Dois opiniões a esse respeito

Podem-se resumir em duas as opiniões, que dividem os economistas n'esta importante questão:

A generalidade dos economistas pronuncia-se a favor de uma circulação mixta, isto é, por uma circulação monetaria, composta de um papel d'onde o ouro e a prata seriam quasi excluidos, e que todavia não constituiria um regimen de papel-moeda.

Os sentimentos dos diversos economistas, podem, dizemos nós, ser resumidos n'um destes dois modos, mas não se seguem, que entendam absolutamente da mesma forma a mesma questão, pelo contrario, mostram-se mais ou menos restrictivos, mais ou menos francos, na applicação dos principios.

E' assim que entre os economistas, que se pronunciam a favor de uma circulação mixta, desde Sismondi, que não admittia a circulação de papel, senão com a mais escrupulosa desconfiança, a proclama perigosa, e so parece tolerar como um mal difficil de evitar; até Ricardo, que sustenta, que a moeda mais perfeita é a de papel, contando que o seu valor seja igual á somma de ouro ou de prata, que represente, ha um abismo. Estas dissidencias nos obrigam, para nos conservarmos fieis ao nosso plano, a examinar não só o valor dos dois modos de circulação em si mesmos, mas também a expor as ideias dos economistas mais eminentes sobre a forma, porque deve ser feita a applicação do systema.

Para seguirmos um methodo exacto, limitar-nos-emos a indicar simplesmente aqui a questão e as soluções, que comporta, remetendo a discussão para o capitulo dos Bancos. Como a circulação dos signaes representativos da moeda repousa sobre o credito, é indispensavel, que primeiro examinemos a sua theoria.

§ 5.ª Qual é a proporção de numerario preciso, para as permutações de um povo?

Não é possível estabelecer de um modo exacto, qual é a quantidade de numerario preciso, para as permutações de um povo;

depende isso inteiramente dos progressos da riqueza e do desenvolvimento das instituições de credito, que tem por fim principal supprir ou mesmo substituir o numerario. So se pôde estabelecer, e verdadeiramente é isso o que mais importa conhecer: 1.ª Que um paiz pobre tem relativamente necessidade de muito menos numerario, do que um paiz rico, porque no primeiro a maior parte dos individuos procuram obter pelo seu proprio trabalho e industria, tudo quanto lhes é necessario, sem recorrerem á permutação. E' assim que o Escocoz, ou o Irlandez do tempo de Izabela, construa a sua propria cabana, nutria-se com o producto da terra, que elle mesmo cultivava, ou com os rebanhos, de que era pastor, e vestia-se com a lã, que flava aos serôas. Que necessidade tinha um tal povo do ouro, todavia indispensavel para tripolar essas frotas portuuezas ou hespanholas, que traziam em troca os productos das Indias ou da America? No paiz rico acontece o inverso; sendo levada muito longe a divisão do trabalho, o individuo, ainda o mais pobre, procura pela troca maior porte do que lhe é necessario, attendendo a que o seu trabalho é consagrado a um unico genero de produção.

2.ª Quando o paiz pobre tende a desenvolver-se, a carencia de numerario faz-se sentir mais vivamente, e cresce na razão directa d'esse mesmo desenvolvimento, attendendo a que os productos, que possui, circulam com mais rapidez, e que o seu numerario serve constantemente para pagar os instrumentos de trabalho, que por necessidade toma ao estrangeiro, de tal modo, que o producto da sua exportação, ainda que elevante-se gradualmente, é quasi sempre insufficiente, para saldar o preço da importação.

3.ª Enfim, essa necessidade de numerario tendo crescido durante muito tempo, acabou por se moderar, para diminuir depois, quer porque os instrumentos de credito introduzidos pelo aperfeiçoamento da civilização, suppriram grande quantidade de numerario, quer porque o povo, de que se tracta, economizou, formou capitais bastantes, para não ter de recorrer ao emprestimo, ou so o contrahir sob condições menos onerosas.

Tal é a lei secreta, que preside ao desenvolvimento social, lei fatal, crise economica, á qual um paiz não pode subtrahir-se, e que constitue um tempo de provação, que está na alçada de uma boa administração abreviar consideravelmente; porque convém notar-se bem, essa grande necessidade de numerario, que

estorva consideravelmente o desenvolvimento de todas as sociedades nascentes, cessa com a applicação de uma boa constituição de credito, e essa constituição so pôde nascer de sãs ideias economicas.

ELEIÇÕES PROVINCIAS

Achando-se proximas as eleições de deputados á assembleia provincial desta e de outras provincias, parece-nos conveniente, para conhecimento de muitos de nossos leitores, publicarmos em sua integra a reforma da lei de 9 de Janeiro de 1881, o que fazemos em seguida.

REFORMA DA LEI DE 9 DE JANEIRO DE 1881

Decreto n. 9.790 de 17 de Outubro de 1887.—Dá instrucções para execução do decreto legislativo n. 3.310 de 14 de Outubro de 1887:

«A Princeza Imperial Regente, em nome do Imperador. Ha por bem, em observancia do decreto legislativo n. 3.310 de 14 de Outubro de 1887, ordenar que o decreto n. 8.213 de 13 de Agosto de 1881 seja executado com as seguintes alterações:

Art. 1.º A eleição dos membros das assembleias legislativas provinciais será feita, votando cada eleitor em tantos nomes quantos corresponderem aos dois terços dos membros das ditas assembleias, que cada districto eleitoral deve eleger.

§ 1.ª Para este effeito cada districto elegará o numero de membros designado na seguinte tabella:

PROVINCIAS	Numero dos membros das assembleias provinciais.	Numero dos membros por districto.
Amazonas	21	12
Espirito-Santo	21	12
Santa Catharina	24	12
Paraná	24	12
Goyaz	24	12
Rio Grande do Norte	24	12
Mato-grosso	24	12
Piahy	27	9
Pará	36	6
Rio Grande do Sul	36	6
Maranhão	36	6
Alagoas	36	6
Parahyba	36	6
Sergipe	21	6
Rio de Janeiro (exceptuados os districtos da Côrte)	45	5

S. Paulo	36	4
Ceará	32	5
Pernambuco	39	3
Bahia	42	3
Minas Geraes	60	3

§ 2.ª Nos districtos que elegem sómente quatro ou cinco membros, o eleitor escreverá em sua lista, no primeiro caso, trez nomes e no segundo quatro.

§ 3.ª Para preenchimento de vagas de membros das mesmas assembleias, votará cada eleitor em um ou dois nomes, sendo uma ou duas as vagas, e pelo modo estabelecido neste artigo e no paragraho antecedente, si as vagas forem trez ou mais.

§ 4.ª Considerar-se-ão eleitos membros das referidas assembleias os cidadãos que reunirem a maioria relativa de votos dos eleitores que concorrerem á eleição até ao numero que ao respectivo districto couber eleger, sendo para este effeito contados os votos tomados em separado pelas mesas das assembleias eleitoraes.

Art. 2. Pôde ser eleito membro da assembleia legislativa provincial cidadão que, embora não residente na provincia, nella tenha nascido. Na falta deste requisito, é indispensavel a condição exigida na legislação vigente, a saber: o domicilio na provincia por mais de dois annos, salvo a disposição seguinte: Paragraho unico. Pôde ser eleito membro da assembleia legislativa da provincia do Rio de Janeiro cidadão residente na Côrte.

Art. 3.ª A eleição dos vereadores das camaras municipais será feita pelo mesmo modo estabelecido no art. 1.º

Si o numero de vereadores exceder ao multiplo de trez, cada eleitor adicionará aos dois terços um ou dois nomes, conformes for o excedente Assim, si for 17, aquelle numero, o eleitor votará em 12 nomes, si for 13, votará em 9 nomes, si for 11, em 8, e si for 7 em 5.

Paragraho unico. Para preenchimento de vagas de vereadores cada eleitor votará pelo modo estabelecido no § 3.º do art. 1.º Este disposição é applicavel ás eleições a que se tinha de proceder para preenchimento de um ou mais lugares de vereadores antes da época marcada na lei para a proxima eleição geral das camaras municipais.

Art. 4.ª Formar-se-á mesa e haverá eleição para senadores, deputados á assembleias geral membros das assembleias legislativas provinciais, vereadores e juizes de paz em todas as parochias creadas por actos legislativos provinciais até o dia 31 de dezembro de 1888.

Art. 5.ª As eleições se farão: 1.ª Por parochias, quando estas formarem um só districto de

paz, qualquer que seja o numero de eleitores nelle a lista dos, *estando que este numero não exceda a 250.*

2.º Por districto de paz, qualquer que seja o numero de eleitores nelle alistados, *contanto que este numero não seja inferior a 50.*

3.º Por secções de parochia ou de districto de paz, quando a parochia formando um só districto de paz, ou o districto contiver numero de eleitores excedentes a 250. Cada secção de-vera, porém, contar 100 eleitores pelo menos.

Art. 6.º A attribuição de que trata o art. 216 do citado decreto n.º 8213 será exercida pelo juiz do Jirailo, em virtude de representação que lhe for apresentada dentro do prazo de 30 dias, contados do dia da apuração geral dos votos.

NOTICIARIO

Parabens

Edson Juven.

A 19, a galante Maria, filha da Exma. sta. D. Francisca de Macedo Marques.

A 20, o sr. José F. de Moraes

A 21, o sr. Dr. Antonio José da Costa Junior.

A 21, o sr. Paulo José Pires.

A 21, a Exma. sra. D. Maria Franqueira Bernardes, virtuosa esposa do sr. José Ribeiro Bernardes.

A 23 o innocente Arator filho do sr. tenente Adilio da Silva Monteiro.

A 23, o jovem Antonio Carlos filho do sr. João Ferreira de Melo.

X

Novembro 17—1837.

Tratado de commercio e navegação entre o Brazil e os senhores das cidades livres Hamburgo, de Lübeck, Bremen e Hamburgo.

FOLHETIM (33)

OS HOMENS DO CRIME DRAMA EM 4 ACTOS Original do Professor PRODR MARQUES.

Scenea 10

(AUGUSTO entra da Esquerda e vem escurvando a garrucha)

AUGUSTO

Bom! Agora pode vir qua-

Novembro 17—1839.

Primeira fusão das camaras legislativas do Imperio, conforme a doutrina do artigo 61 da Constituição.

Novembro 20—1723

Estabelece-se em Minas Geraes uma casa de fundição e de moeda.

Novembro 22—1610

Alvará declarando que os desamargadores do Brazil não podiam casar-se naquella Estado.

Novembro 23—1635.

Provisão concedendo a camara de S. Paulo o privilegio de sahirem sempre os seus vereadores das familias Pires e Camargos.

Singular privilegio!

Novembro 23—1709

Carta regia nomeando Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho governador da capitania de S. Paulo independente do Rio de Janeiro.

Novembro 23—1823.

Tratado com a Grã-Bretanha para a abolição do trafico de africanos.

Novembro 23—1941.

Creação do novo Conselho d'Estado, para substituir o que fora supprimido pelo artigo 32 da lei n.º 16 de 12 de Agosto de 1834 ou Alto Adicional.

Novembro 23—1834

Fundase no Rio de Janeiro o Lyceu de Artes e Officios para a educação p-polar.

Enferma—Por carta que recebemos de Campinas, do nosso amigo o sr. Pedro da Silveira Prado, sabemos que sua respeitavel mãe, a Exma sra. D. Anna Antonia acha se sensivelmente melhor da grave enfermidade que a acommetten e já

do quizer. Encontrei corações generosos do peito desses desgraçados que não quizeram me offender nem cumprir suas ordens por que revoltam-se contra elle e estão quase todos a meu favor. Carlos Marini, a quadrilha está toda a meu lado. Os seus companheiros querem abandonar a estrada dos crimes e conspiram-se contra ti. Comprai-os com o dinheiro das tuas victimas e hoje mesmo os Homens do crime fugirão destes sitios. Carlos Marini, illustro engenheiro, os teus momentos estão contados. Morrerás as minhas mãos. —E' elle.

(Osculta-se a esquerda).

Scenea 11

em franca convalescença, pelo que a felicitamos e a sua Exma familia.

Agradecemos ao sr. Pedro Prado as palavras affectuosas que nos dirigio pela referencia que fizemos da enfermidade de sua mãe, em nos-a folha de 3 do corrente.

Cumprimos apenas o nosso dever pela tanta consideração e respeito que sempre rotamos a Exma. sra. D. Anna Antonia e toda a sua familia.

Regressão.—Regressou de Campinas a Exma. sra. D. Aurelia de Seixas, virtuosa esposa do sr. Manoel Saturnino de Seixas, e com ella veio tambem seu digno filho o sr. Mario de Seixas.

Nossos respeitossos cumprimentos.

Revista Typographica.

Recebemos o n.º 173 deste util e interessante jornal, publicado na corte e habilmente redigido pelo sr. Luiz da França e Silva.

—Fomos obzéquados com um cartão do sr. Dr. Ribas Cavall, distincto medico operador residente em S. Paulo á rua do Commercio n.º 7.

Agradecemos.

Eleições.—Foi designado o dia 28 de Dezembro proximo futuro para a eleição de deputados á assembleia provincial do Rio de Janeiro.

—Pela presidencia desta provincia foi marcado o dia 14 do proximo mez de Dezembro para a eleição de um vereador á camara municipal de Lorena para preencherimento da vaga do vereador o sr. Barão da Bocaina que transferio a sua residencia para S. Paulo.

30000 o cento de rotulos para garrafas.

CARLOS vem da D. Alta con-duzindo uma barra de pequeno formato que colloca a Esquerda Baixa um pouco acima do regulador. Abre, contempla os seus grandes thesouros e ri-se de alegria. A u g u s t o espreita-o de quando em vez.

CARLOS

Oh!... como isto é grande!... Sublime! Maravilhoso!...

Mai e duzentos contos em moeda, papel e mais 85 em prata, ouro e pedras preciosas que estão enterrados em logar seguro.

Abençoada fiquem!... Que importa que eu, um real do teu valor represente o sangue das victimas que assassinou e

Ponte sobre o Parahyba.

Continuam com actividade os trabalhos da construção da nova ponte nesta villa.

Permuta de Cadeiras

Por acto da presidencia desta provincia, de 7 do corrente, concedeu-se a D. Maria Georgina Figueira Pompeia, professora publica da freguezia de S. José do Morro Agudo em Bataias e D. Maria Luiza Rodrigues Jesu villa, permutarem entre si as referidas cadeiras.

Um D. Juan.—Em Barra Mansa, um mestre de piano de nome Stanislaw Monsolli, esquecendo-se de seus deveres perante a sociedade, praticou certos actos offensivos á moral e proprios dos D. Juan.

Ao descobrir-se as travessuras do patoso, o povo revoltou-se contra elle, e cerca da cem pessoas de todas as classes e nacionalidades expulsaram-no da cidade no mesmo dia.

E lá se foi o Stanislaw bem contente e convencido de que neste paiz não se pode abusar impunemente do lar domestico. Bem feito.

Actos da Igreja.—Para que ninguém mais se lembre de nos vir dizer que não é estylo das folhas d'esta villa publicarem proclamações e outros actos da nossa igreja, declaramos que, de accordo com o rever. sr. vigario, publicaremos sempre todos esses actos todas as vezes que o sr. vigario tiver a bondade de nos enviar as respectivas notas.

42000 e 30000

O cento de cartos para en-erro, com espaço em branco para os nomes.

mandei assa-sinar?... Que importa isso si é so com teu auxilio que en poderei, por estes dias, depois que houver envenenado esta sucia de maltrapilhos, tornar-me um das uns fortes jogadores de Londres. Inevitavel riqueza!... Quem deixará de admirar-te? Quem não se curvará ante minha pessoa? (Quem não satisfará todos os meus desejos? Quem terá o arrojo de reconhecer em mim um dos Homens do Crime e que desgraçado habita no planeta em que habitamos capaz de tentar contra a existencia do poderoso e terrivel Carlos M. P. I. (continua.)

Ha alguma differença?

Em uma das freguezias de Vassouras rezeberam-se em matrimonio dois casais de ti-berios e, por equivoço do sa-cerdote, casou-se a mulher de um com o outro e vice-versa.

Descoberto o engano logo ao sahir da igreja, voltaram os noivos e pediram ao padre para reparar o engano visto como tinha havido troca.

O padre observou-lhes, que não havia meio de copiar o engano e que tratassem de vi-ver bem.

Os noivos retiraram-se des-contentes, mas em seguida des-mancharam a differença.

Baptizados.—A 10 do corrente foi levado a pia bap-tismal o innocente Mariano, fi-lho do sr. Virisimo Maxi-mo Puga. Foram padrinhos o sr. Antonio Pereira dos Santos Lomba e a Exma. sra. D. Fran-cisca Amelia da Silva.

Que o innocente Mariano chegue a fruir uma vida longa e feliz são os nossos innumos votos.

—Recebeu tambem as aguas lustraes do baptismo a innocen-te Elizaria, filha do sr. José Fer-reira da Silva e de sua de-gna consort: a Exma. sra. D. Maria Clara da Silva. Foram padrinhos o sr. Francisco Antonio de Magalhães Carneiro e sua esposa a Exma. sra. D. Felisbina Amelia da Silva Car-neiro.

Em regosio a este acto, o sr. Carneiro obsequiou os seus convidados com uma animada soirée na noite de 10 e com um excellente serviço de chá, doces licores, &c.

Desejamos á innocente Eliza-ria uma vida cheia de rios e flores e agradecemos o convite que recebemos do amigo e sr. Carneiro.

Fallecimento.—Depois de angustiosos e prolongados padecimentos, falleceu na Bo-ra do Pirahy o jovem Emilio Adolpho do Espirito Santo.

Cheio de vida e no vertor dos annos foi arrebatado pela morte quando um futuro bri-lhante parecia sorrir-lhe!

A seu digno irmão, o sr. Marciano Eugenio do Espirito Santo e mais familia enviamos sentidas pesames.

153000

sada milheiro de cartões com-meças em bom papel cartão e trabalho por feito.

Chegada.—Esteve nesta ville com sua Exma. família o sr. Dr. Olinto Augusto Ribeiro illustrado promotor publico da comarca de Lavras.

Depois de alguns dias entre-nós seguiu hontem para Minas. Feliz viagem e todas as ven-turas é o que lhe desejamos.

Partida.—Seguiu para Corumbi e Matto-Gosso o dis-tincto clinico Dr. Manoel Pedro Alves de Barros.

O sr. Dr. Barros foi nomeado pelo governo para, em commis-são com outros medicos, pres-tar soccorro ás pessoas ataca-das de febras de mau caracter que actuallente grassam na aquellas localidades.

Proclamas.

Pelo reord. sr. vigario foram lidos na matriz desta villa os seguintes proclamas:

—Ventura Vieira, com Sil-veria Ribeiro.

—Francisco Ribeiro Midões com Crulida Maria Amalia.

—Antonio de Souza Lima com Maria Candida de Souza.

—Justino Vieira com Theo-dora Maria da Silva.

BAPTIZADOS.

Foram baptizados na matriz desta villa durante o mez de Outubro proximo passado:

—Francisca, filha de Fran-cisco Luiz Martins e Benedicta Maria de Jesus.

—Olivia, filha de Bento Pe-reira da Silva e Maria Francisca da Silva.

—Isabel, filha de Ambrosio e Mariana Carlota.

—Edwiges, filha de Manoel Soares dos Santos e Galdina Maria de Jesus.

—Hermanna, filha de Ricardo Bernardino de Freitas e Lydia Vieira de Freitas.

—Corina, filha de Ricardo Bernardino de Freitas e Ly-dia Vieira de Freitas.

—Antonio, filha de Antonio Rodrigues da Silva Mello e Francisca Maria da Gloria Mel-lo.

—Jesulina, filha de José Fer-nandes Ramos e Luiza Ferreira da Silva.

—Vicentina, filha de Vicente Antonio Cardoso e Roza Alves Cardoso.

—Miguel, filho de João Ba-ptista de Salles e Barbara Maria da Conceição.

—Maria, filha de José Bar-thalossi e Hosana Barthalossi.

—Arlindo, filho de José Ana-cleto e Fortunata.

—Maria, filha de Benedicto Alves e Anna Ferreira Alves.

—Anna, filha de Antonio Jo-sé Correa e Celestina Alves da Oliveira.

—Antonio, filho de Vicente Martins dos Santos e Adelia Li-comba dos Santos.

—Joaquim, filho de Mariana Maria Duarte.

—José, filho de Francisco Rodrigues Paria e Luzia Maria da Conceição.

—Damão, filho de Benedicto Dias e Mariana da Conceição.

Eleições.—A União Con-servadora apresenta para a elei-ção provincial que deve effec-tuar-se a 25 do corrente, os se-guintes candidatos por este dis-tricto (terceiro): Dr. João Al-vares Rubião Junior, advogado residente em S. Paulo Dr. Jan-quin Celidonio Gomes dos Reis, advogado residente em S. Paulo Dr. José Vicente de Azevedo advogado, residente em S. Pau-lo.

—Para senador, cuja eleição terá lugar a 7 de Dezembro p. f.:

Conselheiro Francisco de Pau-la Rodrigues Alves, fazendeiro residente em Guaratinguetá.

Dr. Delfino Pinheiro Ullhôa Cintra, advogado, residente em S. Paulo.

Conselheiro Manoel Antonio Dua te de Azevedo, advogado residente em S. Paulo.

OS AMORES DE LUÍZINHA.

O tway diz, que para repre-sentarem a belleza dos anjos, os pintam á imagem da mulher; Lessing, que a mulher é a obra prima do universo; Constant, que é pelos labios da mulher que passa o sopro de Deus; Balzac diz que a mulher é uma criação transitoria entre o homem e o anjo.

Dubay, que o sol e a mulher tem o imperio do mundo; um dá-nos os dias, a outra embelleza-os, perfuma-os; Silvain Marchal diz que as mulheres são no mun-do moral o que as flores são no mundo physico.

Mulheres! exclama o famoso escriptor francez Aimé Martin: Oh mulheres! vós reinais e o vosso imperio é o homem.

Em vão se dizem vossos senho-res; elles só são hoieens por que vós completastes a sua existen-cia, em vão se gloriam de sua superioridade; a sua gloria de vós lhes provém!

Adolphe Ricardo, admirando que se falle mal das mulheres, observa que não se atiram pedras senão em zrvores carregadas de aureos frutos.

A mulher é uma religião! Ao proprio Shakespeare escapou a confissão de que a mulher, quando a não attenta o demonio, é um manjar dos deuses.

A mulher é finalmente a parte constitutiva da familia, a fami-lia é o santuario do amor, o symbolo da suprema ventura hu-mana.

A interessante Luizinha era pois a mulher tal como nol-a descreveu Otway, Lessing, Balzac, Dubay e tantos outros.

Ella era dotada de uma intelli-gencia e de uma perspicacia não vulgares; conhecia todos os ca-minhos tortuosos e todos os pe-rigos a que está sujeita a mulher quando é tentada pelo demonio, e, convencida da sua humilde posição na sociedade, procurava ao menos conservar intacto o precioso thesouro que possuia, — a honra, unico dote com que brindaria áquelle que um dia che-gasse a possuil-a á face da igreja.

Luizinha comprehendia que o amor verdadeiro e puro nunca morre.

Que esse amor não é a illusão de um inamento, nem uma con-fissão feita na rua ou á esquina de uma casa á luz do dia, que o tempo desfaz para sempre.

E, convicta desta verdade, ella prestava attenção a todos os seus vinte adoradores, pelo seu genio jovial e pela educação correctea que recebera de seus pais, mas a nenhum fazia promessas, por que dizia elll com sigo mesma:

—Em nenhum destes moços está o esposo que odestino me ha reservado; são simples galantea-dores sem occupação e sem uma posição definida na sociedade.

Ainda não me appareceu o ho-mem a quem devo dar a minha mão de esposa.

(Continúa)

EDITAES

8 Cidadão Theodoro Fragozo Rhodas 3.º Juiz de Páz, no im-pedimento do 1.º Juiz de Páz Presi-dente da mesa Elei-toral desta Parochia na forma da Lei.

Faz saber que pelo Exmô. sr. Presidente da Provincia segundo a communicação feita á Camra Municipal desta vil-la, em circular do 3 do cor-rente mez, que designou o dia 25 de Novembro p. f. para proceder-se á eleição de Dapu-tados Provinciais para o bie-mio de 1890 á 1892, por isso, e de accordo com a lei N.º 8214 do Agosto de 1881 e ma-is instruções expedidas, conpro-

Ha alguma differença?

Em uma das freguezias de Vassouras rezeberam-se em matrimonio dois casais de ti-berios e, por equivoço do sa-cerdote, casou-se a mulher de um com o outro e vice-versa.

Descoberto o engano logo ao zahirer da igreja, voltaram os noivos e pediram ao padre para reparar o engano visto como linha havido troca.

O padre observou-lhes, que não havia meio de copar o engano e que tratassem de vi-ver bem.

Os noivos retiraram-se des-contentes, mas em seguida des-mancharam a differença.

Baptizados.—A 10 do corrente foi levado a pia bap-tismal o innocente Mariano, fi-lho do sr. Virisimo Maxi-mo Puga. Foram padrinhos o sr. Antonio Pereira dos Santos Lomba e a Exma. sra. D. Fran-cisca Amelia da Silva.

Que o innocente Mariano chegue a fruir uma vida longa e feliz são os nossos innumos votos.

—Recebeu tambem as aguas lustraes do baptismo a innocen-to Elizactia, filha do sr. José Ferreirz da Silva e de sua di-gna consort: a Exma. sra. D. Maria Clara da Silva. Foram padrinhos o sr. Francisco Antonio de Magalhães Carneiro e sua esposa a Exma. sra. D. Felisbina Amelia da Silva Car-neiro.

Em regosio a este acto, o sr. Carneiro obsequiou os seus convidados com uma animada soirée na noite de 10 e com um excellentes serviço de chá, doces licores, &c.

Desejamos á innocente Eliza-ria uma vida cheia de rios e flores e agradecemos o convite que recebemos do amigo e sr. Carneiro.

Fallecimento.—Depois de angustiosos e prolongados padecimentos, falleceu na Bo-ra do Pirahy o jovem Emilio Adolpho do Espirito Santo.

Chelo de vida e no ventor dos annos foi arrebatado pela morte quando um futuro bri-lhante parecia sorrir-lhe!

A seu digno irmão, o sr. Marciano Eugenio do Espi-ito Santo e mais familia enviamos sentidas pesames.

153000

sada milheiro de cartões com-meças em bom papel cartão e trabalho pe feito.

Chegada.—Esteve nesta ville com sua Exma. família o sr. Dr. Olinto Augusto Ribeiro illustrado promotor publico da comarca de Lavras.

Depois de alguns dias entre-nós seguiu hontem para Minas. Feliz viagem e todas as ven-turas é o que lhe desejamos.

Partida.—Seguiu para Corumbi e Matto-Gosso o dis-tincto clinico Dr. Manoel Pedro Alves de Barros.

O sr. Dr. Barros foi nomeado pelo governo para, em commi-são com outros medicos, pres-tar soccorro ás pessoas ataca-das de febras de mau caracter que actuallente grassam na aquellas localidades.

Proclamas.

Pelo reord. sr. vigario foram lidos na matriz desta villa os seguintes proclamas:

—Ventura Vieira, com Sil-veria Ribeiro.

—Francisco Ribeiro Midões com Crulida Maria Amalia.

—Antonio de Souza Lima com Maria Candida de Souza.

—Justino Vieira com Theo-dora Maria da Silva.

BAPTIZADOS.

Foram baptizados na matriz desta villa durante o mez de Outubro proximo passado:

—Francisca, filha de Fran-cisco Luiz Martins e Benedicta Maria de Jesus.

—Olivia, filha de Bento Pe-reira da Silva e Maria Francisca da Silva.

—Isabel, filha de Ambrosio e Mariana Carlota.

—Edwiges, filha de Manoel Soares dos Santos e Galdina Maria de Jesus.

—Hermiona, filha de Ricardo Bernardino de Freitas e Lydia Vieira de Freitas.

—Corina, filha de Ricardo Bernardino de Freitas e Ly-dia Vieira de Freitas.

—Antonio, filha de Antonio Rodrigues da Silva Mello e Francisca Maria da Gloria Mel-lo.

—Jesulna, filha de José Fer-nandes Ramos e Luiza Ferreira da Silva.

—Vicentina, filha de Vicente Antonio Cardoso e Roza Alves Cardoso.

—Miguel, filho de João Ba-ptista de Salles e Barbara Maria da Conceição.

—Maria, filha de José Bar-thalossi e Hosana Barthalossi.

—Arlindo, filho de José Ana-cleto e Fortunata.

—Maria, filha de Benedicto Alves e Anna Ferreira Alves.

—Anna, filha de Antonio Jo-sé Correa e Celestina Alves da Oliveira.

—Antonio, filho de Vicente Martins dos Santos e Adelia Li-comba dos Santos.

—Joãoquim, filho de Mariana Maria Duarte.

—José, filho de Francisco Rodrigues Paria e Luzia Maria da Conceição.

—Damão, filho de Benedicto Dias e Mariana da Conceição.

Eleições.—A União Con-servadora apresenta para a elei-ção provincial que deve effec-tuar-se a 25 do corrente, os se-guintes candidatos por este dis-tricto (terceiro): Dr. João Al-vares Rubião Junior, advogado residente em S. Paulo Dr. Jan-quim Celidonio Gomes dos Reis, advogado residente em S. Paulo Dr. José Vicente de Azevedo advogado, residente em S. Pau-lo.

—Para senador, cuja eleição terá lugar a 7 de Dezembro p. f.:

Conselheiro Francisco de Pau-la Rodrigues Alves, fazendeiro residente em Guaratinguetá.

Dr. Delfino Pinheiro Ullhôa Cintra, advogado, residente em S. Paulo.

Conselheiro Manoel Antonio Dua te de Azevedo, advogado residente em S. Paulo.

OS AMORES DE LUÍZINHA.

O tway diz, que para repre-sentarem a belleza dos anjos, os pintam á imagem da mulher; Lessing, que a mulher é a obra prima do universo; Constant, que é pelos labios da mulher que passa o sopro de Deus; Balzac diz que a mulher é uma criação transitoria entre o homem e o anjo.

Dubay, que o sol e a mulher tem o imperio do mundo; um dá-nos os dias, a outra embelleza-os, perfuma-os: Silvain Marechal diz que as mulheres são no mun-do moral o que as flores são no mundo physico.

Mulheres! exclama o famoso escriptor francez Aimé Martin: Oh mulheres! vós reinais e o vosso imperio é o homem.

Em vão se dizem vossos senho-res: elles só são hoieens por que vós completastes a sua existen-cia, em vão se gloriam de sua superioridade: a sua gloria de vós lhes provém!

Adolpho Ricardo, admirando que se falte mal das mulheres, observa que não se atirara pedras senão em zrvores carregadas de aureos frutos.

A mulher é uma religião! Ao proprio Shakespeare escapou a confissão de que a mulher, quando a não attenta o demonio, é um manjar dos deuses.

A mulher é finalmente a parte constitutiva da familia, a fami-lia é o santuario do amor, o symbolo da suprema ventura hu-mana.

A interessante Luizinha era pois a mulher tal como nol-a descreveu Otway, Lessing, Balzac, Dubay e tantos outros.

Ella era dotada de uma intelli-gencia e de uma perspicacia não vulgares; conhecia todos os ca-minhos tortuosos e todos os pe-rigos a que está sujeita a mulher quando é tentada pelo demonio, e, convencida da sua humilde posição na sociedade, procurava ao menos conservar intacto o precioso thesouro que possuia, — a honra, unico dote com que brindaria aquelle que um dia che-gasse a possuil-a á face da igreja.

Luizinha comprehendia que o amor verdadeiro e puro nunca morre.

Que esse amor não é a illusão de um inamento, nem uma con-fissão feita na rua ou á esquina de uma casa á luz do dia, que o tempo desfaz para sempre.

E, convicta desta verdade, ella prestava attenção a todos os seus vinte adoradores, pelo seu genio jovial e pela educação correctea que recebera de seus pais, mas a nenhum fazia promessas, por que dizia elll com sigo mesma:

—Em nenhum destes moços está o espirito que odestino me ha reservado; são simples galantea-dores sem occupação e sem uma posição definida na sociedade.

Ainda não me appareceu o ho-mem a quem devo dar a minha mão de esposa.

(Continúa)

EDITAES

8 Cidadão Theodoro Fragozo Rhodas 3.º Juiz de Páz, no im-pedimento do 1.º Juiz de Páz Presi-dente da mesa Elei-toral desta Parochia na forma da Lei.

Faz saber que pelo Exmô. sr. Presidente da Provincia segundo a communicação feita á Camra Municipal desta vil-la, em circular do 3 do cor-rente mez, que designou o dia 25 de Novembro p. f. para proceder-se á eleição de Dapu-tados Provinciais para o bie-mio de 1890 á 1892, por isso, e de accordo com a lei N.º 8214 do Agosto de 1881 e ma-is instruções expeditas, conpro-

ci aos senhores 3.º e 4.º juizes de Páz Francisco Soares de Oliveira Pena e Manoel Rodrigues Freire, bem como aos immediatos aos juizes de Páz, Tenente Domiciano Rodrigues Pinto e Joaquin Pinto Barboza, para comparecerem no dia 24 do mencionado mez de Novembro ás 9 horas da manhã na sala da Camara Municipal desta villa lugar est. designado para as eleições, afim de se constituir a mesa eleitoral desta Parochia, que tem de proceder a eleição de Deputados Provincias por este 3.º Districto no dia immediato, e ser-me apresentado os Ficaes por parte dos candidatos, devendo estes serem eleitores da Parochia. Outro sim, convoca, de accordo com o art. 124 das citadas instrucções, aos senhores eleitores desta Parochia, para comparecerem no referido dia 25 de Novembro, ás 9 horas da manhã no lugar supra mencionado, para proceder-se á eleição de 4 deputados á Assembléa Provincial por este 3.º Districto, devendo cada eleitor apresentar seu titulo, antes de votar, não podendo a cédula conter mais que 3 nomes para Deputados, nem ser a mesma cédula, assignada, devendo ser escripta em papel branco ou anillado, não sendo transparente, e nem conter marca, signal, ou numeração, devendo ser fechada de todos os lados, e tendo no rotulo—Para Deputados Provincias—. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que assigno e fica affixado na porta da Casa da Camara Municipal, e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta villa de Santo Antonio da Bocaina aos 25 de Outubro de 1889.

Eu João Eduardo Nogueira de Sá Escrivão que escrevi.

Rhodes

O Pharmaceutico Theodoro Fragozo Rhodes, juiz de Páz do 2.º anno, no impedimento do juiz de Páz do 1.º anno, Presidente da mesa Eleitoral da Parochia da Bocaina na forma da lei &.

Páz saber aos que o presente Edital virem que pelo Exmo. Sr. Dr. Presidente desta Pro-

vincia foi communicado em circular de 21 de Outubro p. a Camara Municipal desta villa, ter o Governo designado o dia 7 de Dezembro p. f. para ter lugar a eleição de um senador por esta Provincia, afim de prebhecher a vaga deixada no senado pelo fallecimento do Conselheiro, senador Rodrigo Silva. E de conformidade com a Lei N.º 8213 de Agosto de 1881 e mais instrucções expedidas, convoca aos senhores juizes de Páz do 3.º e 4.º, anno, Francisco Soares de Oliveira Pena e Manoel Rodrigues Freire, bem como aos immediatos aos juizes de Páz, Tent. Domiciano Rodrigues Pinto e Joaquin Pinto Barboza, para comparecerem no dia 6 do referido mez de Dezembro ás 9 horas da manhã na sala da Camara Municipal desta villa, lugar este designado para eleição, afim de se constituir a mesa eleitoral desta Parochia, e proceder-se no dia immediato á eleição de 1 senador para prebhecher a vaga deixada no senado pelo fallecimento do Conselheiro senador Rodrigo Augusto da Silva, e serem apresentados os ficaes por parte dos Candidatos, devendo estes serem eleitores desta Parochia. Outro sim, convoca, de accordo com o art. 124 das citadas instrucções aos senhores eleitores desta Parochia á comparecerem no referido dia 7 de Dezembro, ás 9 horas da manhã, no lugar supra mencionado, para proceder-se á eleição de que se trata, devendo os eleitores á apresentarem os seus titulos antes de votarem, não podendo conter á cédula mais de 3 nomes, devendo ser a mesma escripta em papel branco ou anillado, não sendo transparente e fechada de todos os lados, com o rotulo—Para senador—não contendo marca, signal ou numeração. E para que chegue a noticia de todos mandei passar o presente que assigno e vai affixado na porta da Camara Municipal e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta villa de Santo Antonio da Bocaina aos 7 dias de Novembro de 1889. Eu José Eduardo Nogueira de Sá Escrivão que escrevi.

Rhodes

Annuncios

Attestados, Impressos para vencimentos dos professores publicos; vendem-se nesta typographia.

ARMAZEM DE LOUÇA,

Porcelanatos e Cristallinos

Tem sempre grande sortimento de porcelanatos, crystaes, objectos para toilette e louça de todas as qualidades. Filtros, Morigues finas para agua, Cutelaria, Electro-plate, Bandejas e Globos para Gaz e Kerozene.

Tudo por preços barattissimos.

FABRINHA & FONTES

73 Rua do Hospicio 73

RIO DE JANEIRO.

GRANDE DEPOSTO

DE VINHOS

E Outros generos

FRITZ MACK & C.ª

Representados por

Domingos L. S. Machado

RUA DO PASSEIO, 15

Rio de Janeiro.

Grande Fabrica a Vapor

DE CIGARETOS

E. DE BARROS TAVERA & C.ª

43, RUA DE S. PEDRO, 43

RIO DE JANEIRO.

Flores da Serra

Grande collecção de esculhidas poesias.

DO PROFESSOR

PEDRO MARQUES.

PREÇO 3000. ASSIGNA-SE NESTA TYPOGRAPHIA

Pagamento no acto da entrega dos volumes.

ANDRADE, CARVALHO & MATTOS

COMMISSARIOS DE CAFÉ E MAIS GENÉROS DO PAIZ
RUA DA CANDELA N. 35

RIO DE JANEIRO

MALAFIA & C.ª

COMMISSARIOS

99 RUA DO VISCONDE INHUMA 49

RIO DE JANEIRO

RECEBEM CAFÉ E MAIS GENÉROS DO PAIZ Á COMISSÃO

Compram e remetem com promptidão quaisquer encomendas.

Encarregam-se sem retribuição de compra e venda de acções de Bancos ou Companhias, e de apolices da divida publica; bem como do recebimento dos respectivos juros e dividendos. LIQUIDO SEMPRE Á IMMEDIATA DISPOSIÇÃO DE SEUS DONOS

LORENA

Birros & Irmão vendem por atacado ou a varejo o seu estabelecimento commercial, sito á rua de S. Benedicto, constante de padaria com todos os seus utensilios, armazem de secos, molhados, louça, &c.

O motivo desta venda, que será effectuada até o fim do corrente anno, é ter de retirar-se para Europa um dos socios, por grave incommodo de saúde de sua esposa.

Tudo será vendido sem reserva e pelo custo.

Convidam aos devedores á mesma firma a saldarem suas contas com a maxima brevidade.

LORENA